

LEI Nº 4.472 DE 13 DE ABRIL DE 2012

Altera o Objetivo do Projeto 1.033 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, e dá outras providências.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – Lei Municipal nº. 4.415/11, o texto do Objetivo do projeto 1.033– AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, que passa a contar a seguinte redação:

PROJETO:
1.033–AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

OBJETIVO:
“Adquirir caminhões com carroceria tipo basculante e retro escavadeira, escavadeira hidráulica, trator de esteira, rolo vibratório, moto niveladora e carregadeira e outras máquinas novas e/ou usadas...”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 13 de abril de 2012.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adv. JULIANO NARDI
Secretário de Administração